

# O empreendedorismo como válvula de escape para as mulheres negras

» TAMIRES BORGES

Advogada e secretária-geral da Associação Obinrin Badu

De acordo com o IBGE, as mulheres são a maioria da população brasileira: 51,1%, tendo uma representação ainda maior das mulheres negras. Entretanto, mesmo diante de uma estatística tão contundente, as mulheres negras são as que mais sofrem no mercado de trabalho por problemas que instauram a nossa sociedade desde séculos atrás: o machismo, a desigualdade de gênero e o racismo.

As mulheres sempre vieram de uma trajetória de submissão, em que foram criadas, em sua esmagadora maioria, para serem donas de casa ou empregadas domésticas. E isso não mudou muito, principalmente para as negras, pois, apesar da luta das mulheres por direito a voto, ao divórcio, por acesso à educação, representatividade política e igualdade no local de trabalho, a exclusão ainda se encontra bem presente.

Ademais, as mulheres negras têm maior desvantagem no mundo do trabalho — um levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) com dados de 2019 a 2022 demonstra que elas são as mais prejudicadas em relação ao desemprego. Ou seja, muitas não recebem oportunidades e, quando as recebem, são para laborar como domésticas, sendo humilhadas, exploradas e, muitas vezes, tendo seus direitos usurpados.

Em cargos de destaque e liderança, ainda é mais perceptível a disparidade, pois, além dos requisitos para a concorrência das vagas serem maiores que os impostos aos homens, elas lidam com o racismo, o assédio, a sobrecarga de trabalho, a humilhação e a má remuneração, o que, a todo momento, direciona muitas a desistirem de continuar no cargo. Para muitos homens, os requisitos são flexibilizados. Para elas, não. Não se pode deixar de mencionar o fator remuneração, que, na maioria das vezes, trata-se de um valor totalmente discrepante entre os homens e as mulheres, mesmo que desempenhem as mesmas funções e atividades. Tanto que, em uma observação sobre o cotidiano corporativo, ao presenciar uma reunião de trabalho com gestores de uma organização, em vários espaços, não existe a presença de uma mulher negra.

Todavia, as mulheres passaram a buscar outros meios de ir em busca dos seus sonhos, de melhorarem de vida e de demonstrarem o seu potencial em papel de destaque. E tudo isso reverberou com o fomento do empreendedorismo, que proporcionou mais incentivo e oportunidade para as pessoas e, principalmente, para as mulheres negras, que tiveram força para quebrar paradigmas. O empreendedor é aquele que usa da sua inteligência, sua capacidade de trabalho e sua criatividade para se conceder a oportunidade de ter um negócio, de ter a possibilidade de conceder maiores chances para outras pessoas que passaram pelas mesmas situações, e de assumir a liderança da sua vida profissional.

E, com isso, as mulheres passaram a ter mais visibilidade no mercado de trabalho, sendo o empreendedorismo feminino, de certa forma, uma libertação, um refúgio. Se antes elas precisavam que empresas as contratassem para obter

uma renda, cada vez mais podem abrir o próprio negócio e administrar a vida profissional e financeira. Para as mulheres negras, a dimensão foi ainda maior, pois, com a dificuldade de conseguir um trabalho em grandes empresas mesmo tendo boa escolaridade e grandes títulos — já que ainda prevalece o pensamento de que elas servem somente para realizar serviços de limpeza, de cozinha ou até de babá —, não são dadas outras oportunidades. Servindo, então, o empreendedorismo como uma perfeita válvula de escape.

Em uma pesquisa realizada pelo Instituto

Rede Mulheres Empreendedoras (Irme) em 2022, ficou comprovado que a maioria das empreendedoras são negras (60%), mães (73%) e da classe C (50%). Assim, como não dizer que o empreendedorismo serviu como uma solução para a população feminina negra? Pois, apesar das dificuldades que muitas passaram, e ainda passam, para conseguirem ser empreendedoras de grande porte e alcançarem o seu êxito, elas ainda são maioria e lutam, todos os dias, para quebrar essas barreiras e conquistarem os seus sonhos.



MAURE

## Tributação e combate ao contrabando

» LUIZ GUSTAVO BICHARA

Especialista em direito tributário

Atribui-se a Henry Louis Mencken a conhecida afirmação no sentido de que, “para todo problema complexo, existe sempre uma solução simples, elegante e completamente errada”. No complexo campo da tributação, essa afirmação se confirma com frequência.

Recentemente, o Senado aprovou a PEC 45/2019. Em razão das alterações promovidas, o texto vai passar por nova análise da Câmara dos Deputados. Um dos temas que têm gerado grandes discussões é a instituição do denominado Imposto Seletivo (IS), que recairá sobre a “produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente”.

A efetiva operacionalização do IS dependerá de lei complementar posterior que detalhará quais os bens e os serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente serão objeto dessa tributação “seletiva”. Mas já sabemos, de antemão, que os suspeitos de sempre, como bebidas alcoólicas ou cigarros estarão nesse rol.

Recentemente, foi divulgada pela ACT uma pesquisa que afirma que 94% dos brasileiros apoiam aumento de impostos para produtos nocivos à saúde, segundo o Datafolha. Acontece que a resposta estava embutida na pergunta. Ora, é da natureza humana desejar afastar qualquer ameaça à saúde.

Podemos escolher discutir a questão

superficialmente, sem levar em conta sua complexidade e implicações, ou levantar um debate adulto a respeito dos possíveis impactos da elevação dos tributos. Neste espaço, sugiro a segunda alternativa.

A ideia de onerar esses produtos parte de uma crença de que o aumento da tributação servirá para inibir seu consumo. Esse raciocínio, compreensível e justificável no campo teórico, exige uma reflexão mais cuidadosa, especialmente em função da realidade brasileira e de elementos empíricos.

Tomemos como exemplo a indústria do tabaco, onde a atual carga tributária gira em torno de 80%. Em virtude dessa elevadíssima tributação, o mercado legal está perdendo, há anos, a batalha contra a sonegação fiscal e o contrabando: segundo relatório divulgado pela Receita Federal, o cigarro corresponde a 53% do volume total de bens apreendidos em 2022. A cada 10 cigarros vendidos no Brasil, seis são contrabandeados. As marcas oriundas do Paraguai são aqui tão conhecidas que, numa piada pronta, muitas vezes são alvo até de falsificação.

O preço é o principal propulsor da migração do consumo de produtos legais (controlados sob a perspectiva sanitária e tributados) para o mercado ilícito. Há fartas evidências de que, nesse setor, quando o preço do cigarro legal aumenta, o consumidor opta pelo consumo do contrabandeadado, bem mais barato

— justamente porque não é tributado.

Em 2020, deu-se uma fortuita retração do mercado ilícito decorrente da pandemia da covid-19 e da alta do dólar. O preço do cigarro ilegal ficou mais próximo dos produtos legais nacionais, fazendo com que parte dos consumidores dos produtos ilícitos migrasse para os produtos lícitos. A fatia do ilegal encolheu pela primeira vez em anos, de 57% em 2019 para 49% do mercado nacional em 2020, levando ao aumento de 10% na arrecadação de IPI sobre cigarros em 2020, um acréscimo de receita de R\$ 500 milhões, considerando-se apenas o imposto federal.

Longe de desestimular o consumo, o eventual aumento da já elevada carga tributária dos segmentos de tabaco ou de bebidas alcoólicas, que figuram entre os setores mais pesadamente tributados no Brasil, tem o potencial de aumentar ainda mais o mercado ilícito desses produtos — com riscos não apenas para a saúde dos brasileiros, mas também para a arrecadação.

A intenção de aumentar a tributação de produtos que afetam a saúde é compreensível. Contudo, é preciso saber se a premissa que justifica essa tese se confirma. Se o consumidor, diante do aumento de preço, puder recorrer a um imenso mercado paralelo, todo o esforço terá sido em vão, não se verificando redução de consumo e, ao mesmo tempo, estimulando-se o crime.

### Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## Anátema

Chegamos a um tal paroxismo na ânsia arrecadatória do governo que, onde quer que haja brechas passíveis de serem ocupadas por cobranças de novas taxas e novos impostos, ali serão inseridos imediatamente novos sorvedouros do dinheiro público. Trata-se de um mecanismo que, contrariamente ao que acreditam as autoridades monetárias do governo, afugenta investidores ao mesmo tempo em que cria, na mente dos pagadores de impostos, um certo sentido de sobrevivência e de urgência semelhante ao que ocorre nos períodos de guerra, fazendo com que os indivíduos busquem, mesmo fora das regras legais, maneiras de salvar seu dinheiro da gana arrecadatória do governo que rarissimamente devolve esses impostos em serviços para a população.

Não se sabe ao certo por que os técnicos do governo ligados à área econômica desprezam ou fingem desconhecer a chamada Curva de Laffer. Segundo esse conceito, em um determinado ponto da curva ascendente, ocorre um ponto de inflexão — ou seja, o aumento na tributação resulta sempre em uma receita menor que antes.

Para os que desdenham desse conceito, a diminuição dos impostos em uma sociedade estimula a economia como um todo. Obviamente que, nesse cálculo, entram também a segurança jurídica com a manutenção de regras racionais e o empenho em cumprir metas preestabelecidas. É tudo o que não temos no momento.

A economia vive, portanto, de estímulos e incentivos positivos, não aqueles destinados aos “chamados campeões nacionais”, todos eles amigos do sistema, mas a toda a sociedade. Em outras palavras, o que temos, neste momento da nossa economia, é o limite ou o ponto extremo, a partir do qual as receitas vão despenhar, faça o que fizer o governo.

Não por outra, dados do próprio Ministério da Fazenda têm mostrado uma recorrente queda de receitas pela quarta vez neste ano. De janeiro a setembro, essa arrecadação caiu 0,78%. Sem o agronegócio, essa queda seria ainda muito maior. Mesmo puxando a economia, o setor agrário é visto pelo governo como uma atividade que ainda paga menos impostos. E é aí que o governo, mais uma vez, despreza a Curva de Laffer. Tributando mais esse setor, em pouco tempo, as receitas do governo encolherão, pois o estímulo à atividade cessará também.

O problema com gestores pouco ilustrados é que a matemática só faz sentido se aponta com números a seu favor. Há que separar política partidária de política de Estado, e essa é uma lição tão árdua quanto o reconhecimento tácito de erros cometidos. O orgulho entra nessa equação em desfavor do governo se esse não deixar de lado o antolho ou a viseira ideológica. Um caso exemplar dessa visão obtusa pode ser conferido na política de limitar, e mesmo inibir, a expansão da energia solar. Foi só a tecnologia ser aperfeiçoada, dando aos consumidores chances mais acessíveis de gerarem a própria energia elétrica, e o governo viu, nessa brecha, uma oportunidade de criar a chamada “taxação do sol”.

O marco legal editado pelo governo veio para encarecer os custos para os usuários de energia solar e, de quebra, gerar mais lucros para os cofres do governo. O denominado Marco Legal da Geração Distribuída, que entrou em vigor em janeiro, por meio da Lei nº 14.300/22, prevendo a aplicação de uma taxa e um fim aos subsídios para quem gera a própria energia solar, veio para desestimular a prática em prejuízo de toda a sociedade.

Se o governo agisse para estimular a obtenção de painéis solares, facilitando e universalizando o acesso a essa tecnologia, em pouco tempo o país ensolarado se veria livre das concessionárias e de seus tributos e de suas taxas escorchantes. Mas isso não é feito porque o governo enxerga nessa facilidade uma perda de arrecadação, e isso é, dentro do terreno baldio dos cérebros do governo, um anátema.

### » A frase que foi pronunciada

“A solução governamental para um problema geralmente é tão ruim quanto o problema.”

Milton Friedman

### Expressivos

» Os casos mais comuns de câncer nas mulheres são os de mama; e, nos homens, os de próstata. Os gastos com a doença são expressivos. Dados do estudo Quanto custa o câncer?, do Observatório de Oncologia, do Centro de Estudos Estratégicos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), e do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer, demonstram que as despesas foram de R\$ 4 bilhões em 2022, o que representou 3% dos recursos públicos federais na área da saúde.

### MMA

» Um vídeo impressionante gravado em uma passagem subterrânea na França mostra três moças contra cinco rapazes numa luta corporal. Não há como confirmar a causa do desentendimento, mas elas deram uma surra nos atrevidos. Veja no blog do Ari Cunha.

### » História de Brasília

Quanto ao mais, resta lembrar que o “buffer”, do Baile da Cidade, no Teatro Nacional, fornecido pelo Francisco Gagliardi, do GTB, foi abundante e de excelente qualidade, e foi todo preparado em Brasília, constituindo isto apenas um ato de rotina. (Publicada em 27/3/1962)